



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 39/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 34/2013-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CAMPUS ARAPIRACA/UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), de 05/06/2012, que trata da expansão de vagas e criação de novos cursos de Medicina nas Universidades Federais;

CONSIDERANDO a análise e deliberação do Colegiado Superior do *Campus* Universitário de Arapiraca, ocorrido na reunião do dia 21/05/2013;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 34/2013-*CONSUNI/UFAL* que aprovou, "*Ad Referendum*", o Projeto de implantação do Curso de Graduação em MEDICINA do *Campus* Universitário de Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, a partir do ano letivo de 2015, com oferta inicial de 60 (sessenta) vagas/ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de junho de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.